


**DECRETO Nº 851/2017**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

**Certidão**  
Certidão que o presente ato, foi publicado no 'PLACARD' o referido é a expressão da verdade Águas Lindas de Goiás - GO  
06/01/2017  


**“NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E REVOGA O DECRETO Nº 1.068/2015”.**

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim o art. 30 da Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais efetivos e estáveis:

**Membros Titulares:**

- Alessandra Loiola Macedo;
- Viviany da Luz Albuquerque;
- Helisson Gonçalves dos Santos.

**Membros Suplentes:**

- Jurandir Carneiro Mota;
- Jonas Galart da Silva Vieira;
- Valma Sousa Bezerra.

**Parágrafo único**- A presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade do primeiro membro titular e o secretário será designado pelo Presidente.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.068/2015.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (06.01.2017).**

  
**OSMARILDO ALVES DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*